



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 157/2024

Aplica penalidade à empresa ISOLDE FERREIRA SILVA LTDA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Processo Administrativo Especial nº 02/2023, instaurado através da Portaria nº 053/2023, que concluiu que a empresa **ISOLDE FERREIRA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.285.264/0001-41, descumpriu totalmente a execução da contratação oriunda do Pregão Eletrônico nº 25/2022, Contrato Administrativo nº 105/2022, resolve pela aplicação da penalidade de **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 15 de abril de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração